



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Gabriel Alves Rodrigues Neto.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Gabriel Alves Rodrigues Neto.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.